

Laboratório de Ciências do Mar

Anúncio para atribuição de quatro Bolsas de Investigação para Mestre no âmbito dos projetos “Monitorização de Ambientes Marinhos do Porto de Sines (MAPSi 2018/2020)” e “Plano Geral de Exames Químicos e Microbiológicos do Porto de Sines – Plano Geral”

18 de janeiro de 2018

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de quatro Bolsas de Investigação para Mestre (duas bolsas A e duas bolsas B) no âmbito dos projetos “**Monitorização de Ambientes Marinhos do Porto de Sines (MAPSi 2018/2020)**” e “**Plano Geral de Exames Químicos e Microbiológicos do Porto de Sines – Plano Geral**”, abrangidos pelos respetivos protocolos de colaboração e financiados através das prestações de serviços celebradas com a Administração dos Portos de Sines e do Algarve, nas seguintes condições.

1. Área científica: ciências biológicas.

2. Requisitos de admissão (quando não houver indicação específica, os requisitos de admissão referem-se às quatro bolsas de Mestre em concurso: A e B)

Os/as bolseiros/as deverão ter:

- curso de mestrado na área das ciências biológicas ou em áreas afins;
- carta de condução de veículos ligeiros;
- título nacional de mergulho ou equivalente;
- robustez física indispensável ao exercício das funções da(s) bolsa(s) a que se candidata.

Será considerado fator preferencial a formação especializada de “Mergulhador socorrista”, “Salvamento e Suporte Básico de Vida” e “Administração de oxigénio”.

No caso das duas **Bolsas A** será também considerado fator preferencial a experiência profissional em:

- trabalhos de monitorização de ambientes marinhos com relevo para o planeamento e execução de trabalhos de amostragem de água, sedimento, substrato duro (entremarés e subtidal) e organismos indicadores (ex.: mexilhão);
- trabalhos realizados em mergulho com escafandro autónomo, nomeadamente para a amostragem de organismos macrobentónicos de substrato duro;
- estudos de ecologia de litorais rochosos da costa continental portuguesa, envolvendo a identificação taxonómica de macro-organismos e a avaliação da sua abundância;
- montagem e monitorização de experiências ecológicas manipulativas em substratos duros entremarés;
- identificação taxonómica de macrofauna de sedimentos marinhos da costa portuguesa;
- estudos de “imposex” em moluscos gastrópodes;
- análise estatística univariada e multivariada de dados ecológicos com recurso a programas estatísticos como WinGMAV5, PRIMER6+PERMANOVA, e elaboração de relatórios técnico-científicos.

No caso das duas **Bolsas B** será também considerado fator preferencial a experiência profissional em:

- trabalhos de monitorização de ambientes marinhos com relevo para o planeamento e execução de trabalhos de amostragem de água, sedimento, substrato duro (entremarés e subtidal) e organismos indicadores (ex.: mexilhão);

- trabalhos realizados em mergulho com escafandro autónomo, nomeadamente para a amostragem de organismos macrobentónicos de substrato duro e/ou de peixes;
- estudos de ecologia de litorais rochosos da costa continental portuguesa, envolvendo a identificação taxonómica de macro-organismos e a avaliação da sua abundância;
- montagem e monitorização de experiências ecológicas manipulativas em substratos duros entremarés;
- identificação taxonómica de macrofauna de sedimentos marinhos da costa portuguesa;
- análise estatística univariada e multivariada de dados ecológicos com recurso a programas estatísticos como WinGMAV5, PRIMER6+PERMANOVA, e elaboração de relatórios técnico-científicos.

3. Plano de trabalhos

As funções a desempenhar no âmbito das bolsas A e B incluem: trabalhos de monitorização de ambientes marinhos (trabalhos de terreno, a executar sobretudo no Porto de Sines e em áreas próximas; trabalhos laboratoriais, a executar sobretudo no Laboratório de Ciências do Mar da Universidade de Évora - CIEMAR, instalado em Sines); planeamento e amostragem de estudos de ecologia de litorais rochosos; montagem e monitorização de experiências ecológicas manipulativas em substratos duros entremarés; identificação de macrofauna de sedimentos marinhos; análise estatística e gráfica de dados, elaboração de relatórios técnico-científicos e de artigos científicos.

É necessária disponibilidade para o desenvolvimento de trabalhos regulares no CIEMAR e para a realização de campanhas de amostragem de ambientes marinhos, incluindo a realização de trabalhos no Porto de Sines e a bordo de embarcações.

4. Legislação e regulamentação aplicável

A concessão das Bolsas de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e os bolseiros, nos termos do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Évora (Ordem de Serviço n.º 1/2011), do Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica (Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, e decreto-lei n.º 202/2012, de 27 de agosto) e de acordo com a legislação e o Regulamento de Formação Avançada e Qualificação de Recursos Humanos da FCT.

5. Local de trabalho

O trabalho será desenvolvido no Laboratório de Ciências do Mar da Universidade de Évora, em Sines, sob a orientação científica do Professor Doutor João Castro.

6. Duração das bolsas

Prevê-se que as bolsas sejam iniciadas em fevereiro de 2018 e que tenham a duração de 12 meses podendo ser renovadas até ao final do projeto MAPSi 2018/2020 (previsto para 31 de dezembro de 2020).

7. Valor do subsídio de manutenção mensal

O montante das bolsas corresponde a €980, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no país (<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores>), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

8. Métodos de seleção (Bolsas A e B)

Os métodos de seleção a utilizar são os seguintes (com a respetiva valoração em percentagem):

- avaliação curricular (40%);
- experiência profissional em: trabalhos de monitorização de ambientes marinhos com relevo para o planeamento e execução de trabalhos de amostragem de água, sedimento, substrato duro (entremarés e subtidal) e organismos indicadores (ex.: mexilhão) (10%); trabalhos realizados em mergulho com escafandro autónomo, nomeadamente para a amostragem de organismos macrobentónicos de substrato duro (Bolsa A, 10%; Bolsa B, 5%) e de peixes (Bolsa B, 5%); estudos de ecologia de litorais rochosos da costa continental portuguesa, envolvendo a identificação taxonómica de macro-organismos e a avaliação da sua abundância (10%); montagem e monitorização de experiências ecológicas manipulativas em substratos duros entremarés (10%); identificação taxonómica de macrofauna de sedimentos marinhos da costa portuguesa (Bolsa A, 5%; Bolsa B, 10%); estudos de “imposex” em moluscos gastrópodes

(Bolsa A, 5%); análise estatística univariada e multivariada de dados ecológicos com recurso a programas estatísticos como WinGMAV5, PRIMER6+PERMANOVA, e elaboração de relatórios técnico-científicos (10%).

Caso o júri considere necessário, poder-se-á recorrer a uma entrevista.

9. Composição do júri de seleção

Presidente - Prof. Doutor João José Roma de Paços Pereira de Castro, 1.º Vogal - Prof.ª Doutora Teresa Paula Gonçalves Cruz, 2.º Vogal - Prof.ª Doutora Maria Helena Soares Martins Adão e 1.º Suplente - Prof. Doutor Pedro Miguel Raposo de Almeida.

10. Forma de publicitação/notificação dos resultados

Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de listas ordenadas por nota final obtida afixadas em local visível e público do Laboratório de Ciências do Mar, sendo os candidatos(as) aprovados(as) notificados através de e-mail.

Nos termos do direito de audiência prévia dos interessados, os projetos de classificação finais serão anunciados por e-mail a todos os interessados.

11. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas

O concurso encontra-se aberto no período de 19 de janeiro a 1 de fevereiro de 2018, e os resultados da seleção serão publicados até 2 de fevereiro de 2018.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: *curriculum vitae* do candidato e fotocópia do certificado de habilitações. Na carta, o candidato deverá declarar, obrigatoriamente, que possui a robustez física indispensável ao exercício das funções da(s) bolsa(s) a que se candidata, e a que bolsa(s) se candidata (A e/ou B).

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para:

Prof. Doutor João Castro
Laboratório de Ciências do Mar
Universidade de Évora
e-mail: jjc@uevora.pt

